



**MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL**

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

(Processo Administrativo Nº 63141050177/2025-29/2025-29)

O ORDENADOR DE DESPESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço nº 40-2/CN, de 07 de fevereiro de 2024, do Comandante do Colégio Naval, e inciso VIII, do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o artigo 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

a) Autorizar a abertura do processo de dispensa de licitação, na forma eletrônica, nº 63141050177/2025-29, do tipo menor preço, a fim de selecionar a melhor proposta para aquisição de Cesta Básica, para atendimento de necessidades pelo Núcleo de Assistência Social do Colégio Naval.

B) Designar a Encarregada do Serviço de Assistência social do NAS, fiscal da aquisição prevista neste Aviso de Dispensa Eletrônica, para o bom andamento das exigências do Termo de Referência ou gerenciamento da aquisição, deverão, no que couber, observar os artigos 19 ao 24, todos, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Angra dos Reis, RJ, na data da assinatura.

JOSÉ FERNANDO BARBOZA DOS SANTOS

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesa

ASSINADO DIGITALMENTE